



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 31.349/2017**

***Ementa:*** “Declara imóvel de utilidade pública, conforme específica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 8524/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de recebimento em doação, em virtude do atingimento da Rua Pedro Alcântara Meira, área de propriedade de João Hasselmann de Bastos, conforme reporta a matrícula 28.811 do Registro de Imóveis de Araucária, com as seguintes descrições:

I- Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “13B”, sito no bairro Fazenda Velha da Cidade de Araucária, com área de 132,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira, conforme Projeto 4.457, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 12,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira, pelo lado direito em 11,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira, pelo lado esquerdo em 11,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira e pelos fundos em 12,00 metros com a área remanescente “13A”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2017

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária